

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Otis referente ao encerramento do exercício de 2024

Icatu Fundo Multipatrocinado - IcatuFMP

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	8
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	9
Plano de Custeio	13
Conclusão	15

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Otis, CNPB 2000003011, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, e administrado pelo(a) Icatu Fundo Multipatrocinado - IcatuFMP (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
29.739.737/0001-02	Elevadores Otis Ltda.
46.382.206/0001-24	Seral Otis Indústria Metalúrgica Ltda.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios Otis.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Otis é 48.307.098/0001-50.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria Previc nº 823, de 20/09/2024, publicada no D.O.U. no dia 25/09/2024.

Esse regulamento reflete a alteração regulamentar ocorrida em Setembro de 2024 referente ao encerramento do benefício mínimo, parcela de risco do plano, portanto, a modalidade alterou-se de Contribuição Variável para Contribuição Definida a partir do exercício vigente.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/09/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1.530
■ Autopatrocinados	32
■ Benefício Proporcional Diferido	1.685
Idade Média (anos)	48
Tempo de Serviço médio (anos)	17
Tempo de Contribuição médio (anos)	11
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	13
Folha anual de salário (R\$)	168.265.187,40

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	8	68	4.007
Aposentadoria Antecipada	23	64	5.573
Benefício Proporcional	2	59	*
Pensão por Morte	3	63	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

A partir de 31/12/2024, o Plano de Benefícios Otis passa a ser estruturado na modalidade de Contribuição Definida e as provisões matemáticas se igualam aos saldos de conta, por consequência da alteração regulamentar ocorrida em 09/2024, onde a parcela de risco existente no plano (benefício mínimo) foi encerrada.

Assim sendo, não cabe a utilização de quaisquer hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes, com exceção do fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários para fins de cálculo do custeio do plano.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Os benefícios do Plano de Benefícios Otis são avaliados no Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios Otis de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 206.175.045,60.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024 (em R\$)	Final	Preliminar
2.03 Patrimônio Social	206.175.045,60	206.175.045,60
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	205.927.931,66	205.715.851,56
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	206.508.088,14	206.508.088,14
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	21.549.303,04	21.549.303,04
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	21.549.303,04	21.549.303,04
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	21.549.303,04	21.549.303,04
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00	0,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00	0,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	184.958.785,10	184.958.785,10
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	184.958.785,10	184.958.785,10
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	102.727.607,54	102.727.607,54
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	76.969.610,23	76.969.610,23
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.261.054,67	3.261.054,67
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	2.000.512,66	2.000.512,66
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024 (em R\$)	Final	Preliminar
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(580.156,48)	(792.236,58)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(580.156,48)	(792.236,58)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(580.156,48)	(792.236,58)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00	0,00
2.03.02 Fundos	247.113,94	459.194,04
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00	212.080,10
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00	208.810,29
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00	3.269,81
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00	3.269,81
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	247.113,94	247.113,94
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	247.113,94	247.113,94
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora) é constituído pelas contribuições das patrocinadoras que não foram utilizadas no pagamento de benefícios ou institutos previstos no Regulamento do Plano. Esse fundo poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de Patrocinadora, ou para amortizar as parcelas vincendas, ou liquidar a contribuição especial, ou ainda para cobertura de eventuais insuficiências, nos termos da legislação vigente, desde que previstas no plano de custeio anual, aprovada pela Patrocinadora e pelo órgão estatutário competente e embasada em manifestação atuarial.

Em 2020 foi verificada a obrigatoriedade de destinação da reserva especial, constituindo em 31/12/2020 o Fundo Previdencial - "Revisão de Plano". Esse fundo foi constituído considerando a totalidade dos recursos da reserva especial em 31/12/2020 e é atualizado pelo retorno dos investimentos.

Em 31/12/2024 foi revertida a totalidade dos recursos existentes em fundos previdenciais, sendo R\$208.810,29 do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e R\$ 3.269,81 do Fundo de Revisão de Plano para redução do Deficit Técnico apurado.

Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas variaram devido aos seguintes eventos ocorridos em 2024:

- Variação de 0,5% nas provisões matemáticas totais em função do recálculo da parcela de benefício mínimo em 30/09/2024, data da aprovação da alteração regulamentar.
- Variação de 1,7% nas provisões matemáticas totais em função do cálculo de benefício mínimo para participantes aguardando BPD e alocação deste valor nos saldos de conta.
- Variação de 2,0% nas provisões matemáticas totais em função da evolução dos valores para 31/12/2024 e transferência dos valores alocados na parcela de benefício definido para a parcela de contribuição definida do plano, ocorrendo a efetivação do fato relevante.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. Em função da alteração regulamentar ocorrida em setembro de 2024, o Plano de Benefícios Otis não apresenta mais riscos atuariais.

Variação do resultado

O resultado variou de um superavit de R\$2.093.070,90 em 31/12/2023 para um déficit técnico de R\$ 580.156,48 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

O surgimento do déficit no exercício de 2024 se deve principalmente à alocação em saldo de benefício mínimo calculado para os participantes aguardando o BPD.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Após a reversão dos valores constantes nos Fundos Previdenciais, a insuficiência de cobertura apurada é de R\$580.156,48. Este valor será quitado pelas patrocinadoras através de contribuições a serem realizadas no ano de 2025.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há déficit a ser equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2025:

- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,40% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação;
- Contribuições definidas no regulamento do plano, estimadas em 2,52% da folha de salários para a Contribuição Normal.
- Contribuições a serem definidas em conjunto com a Entidade a fim de quitar o déficit técnico apurado no valor de R\$580.156,48.

As patrocinadoras poderão utilizar durante a vigência do plano de custeio de 2025, mediante reversão mensal, os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para abatimento das contribuições futuras, bem como, para as contribuições administrativas, os recursos existentes no Fundo Administrativo. Quando não houver a utilização ou houver o esgotamento do fundo as patrocinadoras deverão recolher as contribuições devidas.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 1,47% da folha de salários para as contribuições básicas e 0,28% para as contribuições adicionais.

Autopatrocinados

Os participantes que optaram pelo autopatrocínio deverão efetuar além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadora definidas acima.

Benefícios Proporcionais Diferidos

No exercício de 2025, os participantes em BPD não efetuarão contribuições para a cobertura das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção no Plano.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	4.245.265,32	2.944.671,72	-
Taxa Custeio Normal	2,52%	1,75%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Otis da Entidade, informamos que o plano está deficitário. O equilíbrio do plano depende da realização das contribuições indicadas no plano de custeio apresentado nesse parecer.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.

Samantha Jimenez Redig

Samantha Jimenez Redig (Mar 21, 2025 16:49 ADT)

Samantha Jimenez Redig

MIBA nº 2.120

Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira

Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira (Mar 21, 2025 16:52 ADT)

Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira

MIBA nº 889

Parecer Atuarial Plano de Benefícios Otis 2024 v3

Final Audit Report

2025-03-21

Created:	2025-03-21
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA9beGiSUyAAouzKuRhrCeHsiIDTHol42S

"Parecer Atuarial Plano de Benefícios Otis 2024 v3" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-03-21 - 7:42:02 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com) for signature
2025-03-21 - 7:42:47 PM GMT
-  Document emailed to Gesiane Cavalcante (gesiane.cavalcante@willistowerswatson.com) for signature
2025-03-21 - 7:42:47 PM GMT
-  Email viewed by Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com)
2025-03-21 - 7:48:44 PM GMT- IP address: 208.127.230.227
-  Signer Samantha Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com) entered name at signing as Samantha Jimenez Redig
2025-03-21 - 7:49:11 PM GMT- IP address: 208.127.230.227
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-03-21 - 7:49:13 PM GMT - Time Source: server- IP address: 208.127.230.227
-  Email viewed by Gesiane Cavalcante (gesiane.cavalcante@willistowerswatson.com)
2025-03-21 - 7:51:28 PM GMT- IP address: 177.26.82.110
-  Signer Gesiane Cavalcante (gesiane.cavalcante@willistowerswatson.com) entered name at signing as Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira
2025-03-21 - 7:52:08 PM GMT- IP address: 177.26.82.110
-  Document e-signed by Gesiane de Mattos Cavalcante Moreira (gesiane.cavalcante@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-03-21 - 7:52:10 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.82.110
-  Agreement completed.
2025-03-21 - 7:52:10 PM GMT